



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.508, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

*“Oficializa e denomina a via pública “**RUA DO MIRANTE DO CAMAROEIRO**”, localizada no bairro Jardim Camburi, Município de Caraguatatuba”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do processo administrativo nº. 25.029/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica oficializada e denominada como “**RUA DO MIRANTE DO CAMAROEIRO**”, a via pública localizada no bairro Jardim Camburi, neste Município, que se inicia na Rua José Vieira da Motta e termina no Complexo Turístico do Mirante do Camaroeiro, com aproximadamente 740 (setecentos e quarenta) metros de extensão.

**Art. 2º** Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto a justificativa e o croqui de localização anexos.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal providenciará o cadastramento da presente denominação e a sua divulgação.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de agosto de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03/09/2021  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO 14 Nº 618



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**JUSTIFICATIVA**

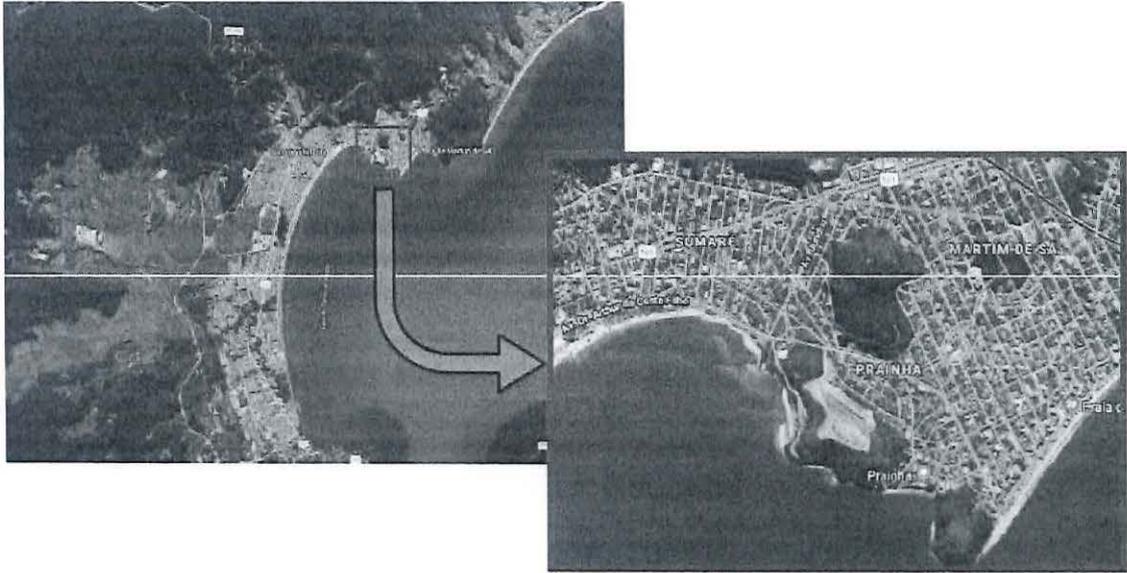
A via pública está localizada no bairro Jardim Camburi, se inicia na Rua José Vieira da Motta e termina no Complexo Turístico do Mirante do Camaroeiro, com aproximadamente 740 (setecentos e quarenta) metros de extensão.

A presente via recebe este nome porque possibilita o acesso ao Complexo Turístico do Mirante do Camaroeiro.

P.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**Localização**  
Acesso pela Rua José Vieira da Mota, Jardim Balneário do Camburi.



**Vista aérea da rua a ser denominada**